

DECRETO Nº 2.247 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão de aulas na Rede Municipal de Ensino de São João do Polêsine.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2243 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Coronavírus) no âmbito do Município de São João do Polêsine;

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Governo do Estado suspendendo as aulas na Rede Estadual pelo período de duas semanas, a partir de 19 de março de 2020, prorrogáveis em caso de necessidade, recomendando a Rede Privada e os Municípios tomem a mesma estratégia de forma a evitar aglomerações;

CONSIDERANDO o documento expedido pela FAMURS e UNDIME-RS que informa que devido aos avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do RS e diante da necessidade da adoção de medidas imediatas visando à contenção da propagação do vírus, sugere aos Municípios a suspensão das aulas a contar do dia 19 de março de 2020, quinta-feira, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogáveis por nova norma municipal. Tal medida refere-se à Educação Básica que compreende a Educação Infantil, os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, caso houver, atendidos pela Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado a suspensão de aulas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São João do Polêsine, compreendendo a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º – A suspensão terá início no dia 19 de março de 2020, quinta-feira, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável conforme necessidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos
dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração